ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

Processo Administrativo Nº 0047/2026-IL
Inexigibilidade Nº 0015/2026-IL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Antonio Serighelli, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação designada através do Decreto nº Lei 14133/2021, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, resolve:

RATIFICAR a presente **Inexigibilidade**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 74, caput e tendo como objeto **Contratação da artista Bárbara Vanz afim de realização de Show Regional, a ser realizado no dia 04 (quatro) de julho de 2026, no evento da EXPOTRINTA do Município de Arroio Trinta.**, nestes termos:

Proponente que apresentara o menor preço e seus respectivos itens:

6510 - 48.575.743 BARBARA VANZ (48.575.743/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	**42401 - Show Regional da Cantora BÁRBARA VANZ Evento a ser realizado no dia 04 de Julho de 2026.** A infraestrutura mínima necessária para a realização do evento será disponibilizada pelo Município, compreendendo: palco, sonorização básica, iluminação, gerador, fornecimento de energia	un	1	2.800,00	2.800,00

Documento Assinado Digitalmente

	elétrica e segurança. Estão inclusos no valor contratado todos os custos referentes à execução do objeto, tais como deslocamento, alimentação e demais despesas eventualmente necessárias durante o período do evento, não sendo devido qualquer pagamento adicional a esse título. -Duração: 2 horas Horário: das 18h às 20h A apresentação da artista deverá comtemplar: - Qualidade artística e técnica compatível com o padrão profissional da atração; - Cumprimento rigoroso do horário previamente estabelecido; - O repertório artístico será definido exclusivamente pela contratada, observada a adequação ao público e à natureza do evento. - Realizar o show artístico, na data e hora marcada. - Não substituir, em hipótese alguma, a artista descrita neste instrumento. - Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito sobre qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários, com a devida comprovação; - Autorizar e ceder neste ato, o uso da imagem e da voz da atração artística para a finalidade exclusiva de divulgação do evento				
Valor Total 2.800,00					

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 04/03/2026.

ANTONIO SERIGHELLI
Prefeito Municipal de Arroio Trinta.

Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Termo_de_Ratificacao_de_Dispensa_de_Licitacao (42).pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Antonio Serighelli	06/03/2026 14:44:39 GMT-03:00	71561056987	ICP Brasil CAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.